



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 098/2025

DATA: 18/02/2025

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio do Secretário **Marildo Faustino Rodrigues**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Resolve:

Art. 1º. Reconduzir a comissão sindicante instaurada por meio da Portaria n.º 578/2023, 11/12/2023, alterada pela Portaria n.º 102/2024, de 04/03/2024, a fim apurar a conduta do servidor público municipal **P. E. G.**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Motorista de Veículos Leves, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente aos fatos relatados na documentação anexa ao processo.

Art. 2º. Fica redesignada a comissão para procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de recebimento desta Portaria, devendo dar início aos trabalhos em até 8 (oito) dias, os Servidores Públicos Municipais:

Regiane Aparecida Fonseca

Presidente

Sandro dos Santos Bonetti

Secretário

Lauan Fernando Gomes Mendes

Membro

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,
Estado do Paraná, em 18 de fevereiro de 2025.


Marildo Faustino Rodrigues
Secretário Municipal de Administração